

Acta da reunião ordinária de 19 de Março de 1970

Aos dezasseis dias do mês de Março de mil novecentos e setenta, nesta vila de Oliveira do Bairro, edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelementíssimo Senhor António Lourenço Barbosa, com presença dos Excelementíssimos Senhores Deputados Senhores Deputados Honras do Município, Sr. António Pereira Lucas e Sr. José Vaz, com o Sr. António Rodrigues dos Santos, Técnico - oficial em impedimento de chefe de lactaria, tendo a Câmara participado e feito do Excelementíssimo Senhor Agente Técnico de Sphairis António Fernando Correia de Lima e Sobrinho, declarando aberta a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tendo rapidamente concluídos os seguintes assuntos:

Balancete

Orçamento Municipal do Estado de outono por parte de verbas bonas em depósito, na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência e quanto de um milhã e trezentos e sete e um mil e quinhentos e trinta e cinco escudos e trinta centavos de receitas gerais e de grãto mil e trezentos e trinta e cinco e setenta centavos de receitas cativas, podendo ainda ser cupo a quantia de treze mil e novecentos e cinquenta e seis escudos.

Requerimentos

Deputados, mediante parecer favorável dos Senhores Técnicos, o Sr. António Rodrigues dos Santos, de Valado, de Ornela, por coactura, um curral com porta metálica e com vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Adalino Bernardo Sousa, de Valado, de Ornela, por coactura, um curral, no prazo

oito dias: Adelinus de São Paulo, da freguesia de
Orcela, para dar um povo, um povo de trinta
dias: Alberto Correia de São, de freguesia de Cruz, desta
vila, para coactuar um muro de vedação in-
terior com trinta e um metros, no povo de oito
dias: Alberto Correia de São, de freguesia de Cruz, desta
vila, para coactuar dois muros interiores com
revesto natural, no povo de quinze dias: Alberto Te-
rreira de Cruz, desta vila, para proceder a obra
de beneficiamento exterior, interior, coactuar um
muro com rei natural, e aberturas e taboado de
um canal no povo de revolta de 12, no lugar do
Linha de Cruz, de freguesia de Alentejo: Alfredo Mar-
ques de Almeida, de Alentejo de São, de Cruz, para
colocar o muro novo, dar-lhe um fundo com
um metro pedrada, e beneficiamento exterior e re-
vestir o povo de revolta de 12; Alfredo Marques de
Oliveira, de freguesia de Alentejo de São, para dar-
lhe um fundo com dois metros pedrada, no po-
vo de quinze dias; Alfredo Marques de Almeida, de
Alentejo de São, de freguesia de Alentejo de São, para
alterar o fecho de re-estabelecimento com um metro
pedrada, no povo de oito dias; António de Almeida,
de freguesia de Alentejo de São, de freguesia de Alentejo de São, para co-
actuar um canal com rei natural pedrada, no
povo de revolta de 12; António Augusto de Almeida,
de freguesia de Cruz, para colocar o muro novo
e dar-lhe um fundo de um canal, no povo de oito dias;
António Augusto de Almeida, António Augusto de Oliveira,
de Cruz, de freguesia de Alentejo de São, para coactuar um canal
com quinze metros pedrada, no povo de quinze
dias; António Augusto de Almeida, de freguesia de Alentejo de São,
de freguesia de Alentejo de São, para coactuar um muro com
rei natural, no povo de trinta dias; António Correia
de freguesia de Alentejo de São, de freguesia de Alentejo de São, para coactuar um muro.

pedrudo, no prazo de quinze dias. Avelde Jouve
de Lido, de Castelo, de Leras, para coarctar uma
casa de habitação com dois pavimentos, o primeiro
com vinte e cinco metros e cinquenta e sete deci-
metros e o segundo com cento e vinte e sete metros e
setenta e sete decímetros, no prazo de cento e vinte e cinco dias;
Augusto de Carvalho, de Faria de Lima, de Cuzco, para
coarctar uma casa de habitação com cento e
quarenta e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros,
no prazo de cento e vinte e cinco dias. Augusto Ferreira
de Rocha, de Faria de Lima, desta vila, para coarctar
um alpendre com trinta e sete metros quadrados, no prazo
de trinta e cinco dias; Aureliano Ribeiro de Lido, de Faria de
Lima, de Cuzco, para coarctar um prédio de
habitação com cento e cinquenta e sete metros e setenta
e sete decímetros no primeiro pavimento e dez e sete
e sete metros e cinquenta e sete decímetros no segundo
e, ainda, propor com vinte e três metros e cinquenta e
sete decímetros e anexar com trinta e sete metros
e cinquenta e sete decímetros, no prazo de um ano; Car-
los de Torres, de Fátima, de Madal, para habitar
vinte e sete e setenta e sete, no prazo de quinze dias. Lúcio A-
fonso de Lido, de Viana, de Ovar, para coarctar
um prédio com setenta e sete metros quadrados, no prazo
de quinze dias; Leopoldo Elitico de Sousa,
de Fátima, de Viana, para coarctar um prédio de
transmissão com vinte e sete metros e cinquenta e sete decímetros,
no prazo de trinta e cinco dias; Leontina Pereira de Lido,
de Lido, de Viana, para levantar cuba no
prazo de quinze dias; Beltrão Manoel de Lido de Lido, de
Fátima, de Leras, para coarctar uma casa de avarias
com cento e vinte e sete metros e cinquenta e sete
decímetros, no prazo de trinta e cinco dias; Domingos de Af-
onso de Lido, de Lido, desta vila para rebocar um
muro de vedação, no prazo de vinte e cinco dias; Domingos de

19. MAR 1970

Oliveira Campos, do Cortado, de Ceará, para depois
 uma entrada de uma forquilha, para um inter-
 rior, um pedaço de trinta dias; Ezequiel Pinto, do Por-
 tal, do It, para coqueiros em canal com
 dezasseis metros e pouco e cinco decímetros,
 um pedaço de quinze dias; Em de Jesus de Costa, do
 Ento de Cam, desta vila, para coqueiros uma
 entrada com seis metros e oito e cinco deci-
 metros um pedaço de oito dias; Evangelina de Lima
 Mendes, da padaria, de ho Nogueira, para coque-
 rios em ramada um pedaço de dois dias; Evan-
 gelina Nogueira de Oliveira, do Cortado, de Ceará,
 para coqueiros em cogido com quatro metros
 e pouco e oito decímetros, um pedaço com de-
 zasseis metros e oito e quatro decímetros, ubris em
 canal, um pedaço de trinta dias; Feliciano Bernardo
 Jones, do Curo de Vily de Ceará, para coque-
 rios em canal de acesso com dezasseis metros e
 cinco decímetros e coqueiros em beiral, um em
 prédio, um pedaço de pouco dias; Feliciano Cor-
 reia Jones, do Curo, de Nogueira de Ceará, para
 perfuração interior e exterior do prédio, um pedaço de
 pouco dias; Florindo José Jones, do Curo de
 Ceará, para coqueiros em canal com
 dois metros e pouco, um pedaço de oito dias; Fran-
 cisco de Jesus Martins, do Curo, de Recanto de Ceará,
 para coqueiros em um de madeira com entrada
 metros, um pedaço de trinta dias; Juviana Maria dos
 Reis, do N. de Costa, de ho Martins de padaria, para
 revestir e caixas certas com, dig, um pedaço de
 trinta dias; Eldebrando de Oliveira Antunes, de Bastião,
 de Trunche, para coqueiros do se prédio um pedaço
 de trinta dias; Elidio Augusto de Costa, do Antero, de
 Ceará, para coqueiros dum pedes de revestir in-
 terior com revestir metros um pedaço de trinta dias;

João José de Silva, do Peliceros, de Oneda, para con-
ter um couro de azeite com dezasseis metros e
pontos e pontos decimatos, e para um fundo
de um couro e alvaras azeites, e para um
pouco, no prazo de trinta dias. João de Luta fo-
dado, de Tuzi, de ho tipo de N. H. U., para reparar
o telhado de seu prédio, no prazo de quinze dias. João
de Deus Alves Pereira, de Tuzi, para reparar
um muro e fazer com dezasseis metros no prazo de
quinze dias. Joaquim Pereira, de ho nome de F. P. P.,
para construir um muro com trinta e dois me-
tros quadrados, no prazo de trinta dias. Joaquim Fil-
vora de Brito, de ho nome de Lina de Brito, para fazer
um letreiro no frontão do seu prédio. Joaquim Luís
de Almeida, do Rio de Janeiro, de ho nome de F. P. P.,
para construir um prédio com vinte e três metros e
cinco decimatos no primeiro pavimento, e com
dois e dois metros e sete decimatos no
segundo pavimento e um muro com oito metros e
quatro decimatos no prazo de vinte e cinco dias.
José Loureiro de Brito, de Adães, de U., para es-
talar madeira e covas, e fazer e cair um
curo, no prazo de vinte dias. José Pereira, de
Adães, de U., para construir um muro com vinte
e cinco metros quadrados, no prazo de vinte dias.
Cede José Pereira de Almeida, de F. P. P., para construir
um muro no seu prédio, no prazo de quinze dias.
de ho nome de F. P. P., no prazo de quinze dias. José
Pereira, de Adães, de U., para construir um muro com
dezasseis metros quadrados, no prazo de quinze dias. José
de Almeida, de F. P. P., de ho nome de F. P. P., para fazer
um muro de bloco com cinco metros e sete decimatos,
no prazo de quinze dias. José Martins Pereira de Brito, do
Rio de Janeiro, de ho nome de N. H. U., para construir
um prédio de dois pavimentos e dezasseis metros e cinco decimatos

19. MAR 1970

, - decimetro no primeiro, dezto, oze metros
 e sessenta, - decimetro no segundo, no prazo de
 cento e trinta dias; Joo Pereira de Regalado de pa-
 dros, do Quel, para coactuar um muni interio-
 rio com prazo metos, no prazo de cento dias;
 Joo de Lira, de Ferreira, do tipo de Lh-ll,
 para coactuar uma casa de avarias com
 prazo metos pedados, no prazo de quinze
 dias; Joo Soares Ferreira, do Sulpeiro, do Quel,
 para beneficio de primeira fin do res pido;
 no prazo de trinta dias; Joo Soares de Lira, do Cont-
 ro, de Cucupis, para coactuar uma casa
 de habitas com prazo e prazo metos, res-
 pecto e cento decimetro no primeiro fin e cento
 e dezto metos e prazo e cento decimetro,
 no segundo, no prazo de cento e trinta dias; Joo
 Ribeiro, do Quel, do Ribeiro de Beira, para coac-
 tuar um casal com prazo metos pedados, e um
 dezto com prazo e dezto metos pedados, no
 prazo de prazo dias; Justino de Joo Ferreira, do
 Rio de Ouro, de Cucupis, para coactuar um mu-
 ni interio com prazo metos, no prazo de
 trinta dias; Manuel de Almeida Carneiro, de Beira,
 de Fozes, para coactuar um muni interio com
 prazo metos, no prazo de trinta dias. Manuel An-
 tonio Fernandes de Lira, de Quila, do Rio de
 Ouro de padros, para casa e prazo e res pido,
 no prazo de trinta dias; Manuel Batista de
 Lira, de uma lada Joo Ferreira Sulpeiro, desta
 vila, para beneficio e res pido no prazo
 de prazo, do Ribeiro de Beira, no prazo de prazo
 dias; Manuel Coactuar Ferreira, do Fozes, de Cuc-
 upis, para coactuar um prazo com prazo e prazo
 metos pedados, no prazo de prazo dias. Manuel
 Lourenco de Freitas, do Ribeiro, de Lira, para res pido

um povo, no prazo de quinze dias, Manuel N.,
do Alto do Norte, do Município de Igará, por coeren-
taria em canal com vinte e seis metros profundidade,
no prazo de quinze dias; Manuel Teodoro de Costa,
do Alto do Norte, de Acapulco, por canal
e um canal de bitoap com um pavimento com
cento e dois metros, e vinte e dois decímetros, e
benefícios exteriormente o reprimido, no prazo de cento
e vinte dias; Manuel Gomes Correia, do V. do Norte,
de Acapulco, por canal e pintura o reprimido: no
prazo de trinta dias; Manuel Gomes Correia, do V. do
Norte, de Acapulco, por benefícios exterior e interior-
mente o reprimido, no prazo de quinze dias; Manuel
Henrique Torres de Almeida, do Ribeirão de Cuiabá, de
Ouro, por coerenças em planície com dois
metros e cinquenta decímetros, no prazo de um
dia; Manuel José Ambrós, do Ribeirão de Cuiabá, de
Ouro, por coerenças em muro com dois me-
tros e mais e duas aberturas, no prazo de vinte dias;
Manuel Augusto de Almeida, de Veneza, de
Ouro, por coerenças em muro de repete inter-
ior com dois metros, no prazo de vinte dias; Ma-
nuel de V. do Norte, de Santa Fé, de Ouro, por ab-
tear em muro com dezesseis metros e cinquenta
centímetros e colunas de madeira e ocupação: não fi-
blica com quatro metros profundidade de depósito de
material no prazo de trinta dias; Manuel José Ji-
nias, do Sul, de Ouro, por coerenças em planície
de barro com trinta e seis metros, e vinte centímetros e um
metro interior com vinte metros, no prazo de trinta dias;
Manuel José Vieira, do Sul, de Ouro, por
coerenças em canal com vinte e seis metros e vinte e
um decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel Te-
odoro de V. do Norte, de Igará, de Ouro, por coerenças
em canal com trinta e seis metros, e vinte e um decí-

19. MAR 1970

metros, com um cano a 10 metros, no prazo de vinte
 dias. Maria do Carmo, Lourenço, de Alameda, de A-
 lameda, para beneficiar exteriormente o muro de
 no prazo de quinze dias. Maria Tereza Carneiro
 Nunes de Almeida, de Lobo, de Lobo, para
 beneficiar exteriormente o muro de no prazo de
 vinte dias, Maria de Almeida Antunes, de Loure,
 de Topo, para executar um muro de no
 prazo de vinte dias. Pedro Baptista Fátima, de Lobo
 de Vila, desta vila, para abrir e alisar um
 muro e executar gárgulas, no prazo de
 e executar o mesmo, no prazo de quinze dias; Pe-
 dro de Almeida Lourenço, de Lobo de Vila, para
 executar e pido com revestimento, em
 com o deixo de no prazo de cento e vinte
 dias; Saul Pereira de Lobo, de Loure, de Loure,
 para reparar o telhado, no prazo de quinze
 dias; Maria do Carmo, de Loure, de Loure,
 para executar um muro, no prazo de
 vinte dias; Pedro de Lobo, de Loure, de Loure,
 para executar o muro e para se referir a
 licença, em no prazo de cento e vinte
 dias; Francisco Lourenço, de Loure, de
 Loure, de Loure, para colocar um letreiro
 no prédio de Amílcar António Pereira, de Loure.
 Ulisses Lourenço de Almeida; Lobo, desta vila,
 para colocar um letreiro no muro de Alameda
 desta vila.

Foram ainda apreciados e despachados mais os
 repetidos requerimentos: de Alameda de Loure
 desta Vila, de Almeida de Loure desta Vila, para
 de Almeida, desta vila, para executar um muro
 sobre o muro de no prazo de cento e vinte dias, no
 prazo de cento e vinte dias, no prazo de vinte dias. An-
 tonio Martins Lourenço, de Loure de Loure, de

no Trigo de Vila. Al, para coentura em varas
roléis com dois metros e trinta decímetros, no
coentura principal, no prazo de trinta dias; Jo-
ão Ferreira de Vila Martim de São Antonio
Alpin, desta vila, para coentura em varas
com dois metros e trinta decímetros, no coentura
principal, no prazo de quinze dias; Manuel de Vila
Cordão, do Bairro do Castelo Velho, desta vila, para
coentura em varas com dois metros e trinta
decímetros, no coentura principal, no prazo de
trinta dias; Rufino José de Vila e Costa de Almeida Santos
Antonio José de Almeida, desta vila, para coentura
em varas com quatro metros e sessenta deci-
metros, no coentura principal, no prazo de trinta
dias.

Finalmente, em face de se apresentarem perante o
Senhor Juiz de Vila, por meio de requerimento
do Juiz de Vila, de Vila de Vila, desta vila,
para proceder à remoção de uma casa para
instalação de um telha, no lugar de Fonce, de fe-
reir de baneiros.

Demolição — Tendo-se coenturado
através de se apresentarem de fiscalização municipal
presta de participação de Valdeimar de Vila Nunes,
de Cordão, de Vila, por Albin de Almeida de Vila,
arrendatário no Vazquez, e representante de pelo um pro-
curador baneiros, residente no lugar de baneiros
de república frequentes, tendo coenturado em um de
medida com impropriedade de altura legal permiti-
da de um metro e vinte centímetros, foi resol-
vido intimá-lo e proceder à sua remoção no
prazo de trinta dias, sob pena de, caso o fizesse, o
fizerem os baneiros.

Habitacão ou ocupação — Solicitando li-
cença de habitação para presentes e requerimentos de

19. MAR 1970

Antônio Joaquim dos Reis, do Colégio e Fernando Pinto de Almeida, do Bairro de Cima, au-
tor desta rida, resolvendo-se reunir-las aos pu-
ritos para efeito de extinção.

Em face do parecer favorável dos peritos, foi
resolvido conceder licença de habitação a:
Antônio dos Reis, do Alto do Santo, do
Bairro de Cima e Adilson Reis de Lima, do
Bairro de Cima, desta rida.

Dicenciamento sanitário

do um repartimento de Manuel Augusto de Lima,
de Teófilo, de Campina, para abertura de
um estabelecimento de cozinha no referido lu-
gar, resolvendo-se reunir-las ao Exceletíssimo
Juiz de Direito do Estado, para efeito de extinção.

Em face do parecer favorável dos Exceletíssimos
Juizes de Direito do Estado, foi resolvido conceder
licença de licença sanitária a Adilson Augusto
dos Santos, de Vila Nova, de Campina, para abertura
de um estabelecimento de cozinha em um
lugar. Elini Madalena Lopes, de Vila Nova, de
Antônio Joaquim dos Reis, desta rida, para abertura
de um estabelecimento de cozinha em um
lugar; e Valdeir José Pinto, do Bairro de Cima,
de Vila Nova, de Campina, para abertura de um estabelecimento
de cozinha em um lugar.

Pagamentos

For despacho do
Exceletíssimo Juiz de Direito oportunamente, pro-
priedades, por a mesma ratificação, para autorizadas
pagamentos no montante de trinta e sete e
reis e meio, noventa e dois e meio e dez cen-
tavo, e por respectiva os documentos em valores
cento e noventa e sete e meio, noventa e sete,
duzentos e seis e dez e meio, duzentos e sete e meio,
e duzentos e sete e meio, dois, duzentos e sete e meio e um

19. MAR 1970

• dezentes e cimentos e pedras.

Assistência

houve presença de res-
pectos processos - lições verbais anuais
e responsabilidade pelo interramento dos doentes
pobres: Maria de Vila, do felpinho, do L. L. Maria
do Futuro Tenente, do Santo António, desta vila e
Juri de Vila (Tapas de Olivença, do mundo, do teu-
reiro).

Doação para Escola

A lição
verbal aceita a doação de um terreno para com-
plemento de área necessária e construção de edifício
escolar de Faria de Baixo, que lhe fizesse o senhor
Juri Loure de Costa e esposa, dona Maria de Costa Costa,
residentes em São, com a superfície de dezentes e
reites e cinco metros, confrontando de norte e
norte com esta Câmara Municipal, sul com
o caminho e parte com doadores, e demarcações
de um terreno inculto sob o arripado de mil
trezentos, com de norte e sul, reites de pro-
fundeza de quatro. Foi deliberado a Câmara
por o Exceletíssimo pelo presidente e represente
e outorga em seu nome em respectivo acto.

Diversos

Apresentado um reprei-
mento de Juri Maria Tapas de Costa, do lugar
de Tarras, desta vila, solicitando se lhe declare por
sua habilitação de reconstrução do primeiro andar e
alargamento de frente por cinco metros metros do
pediço por pouco e face de estudo por este vila
e há estatuto de pedras, revendo-se lhe permitir
e ampliar com um primeiro andar sobre os pro-
cedos de edifício por acrescentar o rei do chão do pedido
e operas na área ocupada por este rei do chão. O
bital de parte a ampliar um pouco os pedes e al-
tura do bital existente no actual primeiro andar.
A aplicação do cumprimento de frente principal,

Amis

para a si e indefinido.

sendo de zito honra e com honras
 mais vós a tratar o excellentissimo senhor
 presidente e os senhores de just. e ho-
 nor. e present. e de just. e ho-
 nor. do lator, terceiro e primeiro do de-
 p. do lator e rep. e o primeiro.

Antônio Henrique de Sá
 Antônio Henrique de Sá
 João Vaz